



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SEMSU/PMVV N°002/2016

**CONSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE
AVALIAÇÃO E JULGAMENTO.**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5.381/2012 e Decreto n° 178/2012,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento da Concorrência Pública 010/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou consórcio de empresas de engenharia, objetivando a execução dos serviços integrantes do sistema de limpeza pública, implantação e manutenção de áreas verdes inseridas no município de Vila Velha, constantes no processo administrativo n° 05.616/2016.

FICAM DESIGNADOS OS MEMBROS:

- I - Membro:** Arlan Simões Taufner - Subsecretário/SEMSU;
- II- Membro:** Maria Cândida Ramos Donatelli - Engenheira Civil/SEMSU;
- III - Membro:** Walnely Terra Hora Crespo - Assessoria Especial/SEMSU;
- IV - Membro:** Leonardo Silva Borini - Assessoria Técnica/SEMSU;
- V - Membro:** Vanderley Teodoro de Souza - Especialista em Controladoria/SEMGOV;

Parágrafo único. As atividades da Comissão criada pela presente portaria serão presididas pela servidora **MARIA CÂNDIDA RAMOS DONATELLI**.

Art. 2°. A comissão ora nomeada atuará até a conclusão final dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º. Compete a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento analisar e julgar os documentos de habilitação técnica, metodologia de execução e proposta comercial, incluindo as planilhas de composição de custos.

Art. 4º. Ao servidor que integrar a comissão constituída por esta portaria não será devida qualquer forma de gratificação.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 06 de junho de 2016.


José Eliomar Rosa Brizolinha
Secretário Municipal de Serviços Urbanos